



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Página 1 / 1
Página 1
Data: 12/03/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0036.0087994

Número do processo: 0036.0087994

Solicitação: 524 - DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO

Número do documento:

Requerente: 978662892 - MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.004 - Protocolo

Localização atual: 001.001.004 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: guilherme pressendo

Situação: Não analisado

Protocolado em: 12/03/2021 17:25

Súmula:

Observação:

CHAMADA PUBLICA N 01/2021
ENVELOPE 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Número único: 290.1W3.4Q0-U0

Número do protocolo: 89825

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: guilherme pressendo

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

guilherme pressendo
(Protocolado por)

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
(Requerente)

Hora: 17:24:09

Consulte seu processo online no site da Prefeitura: www.uniaodavitoria.pr.gov.br ou no endereço: https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-042/con_nroprocesso.faces

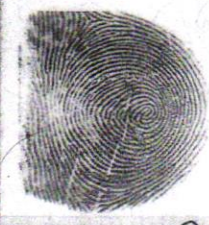


HABILITAÇÃO JURÍDICA

9

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.995.473-1



POLEGAR DIREITO



Marcelo Soares de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 6.995.473-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/01/2018

NOME: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: ELIZEU SOARES DE OLIVEIRA

MARIA MADALENA SOARES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 27/04/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 3 OFÍCIO

C.NASC=42833, LIVRO=53A, FOLHA=233

CPF: 031.836.359-33

CURITIBA/PR

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

APRESENTE FOTOGRAFIA E
REPRODUÇÃO FIEL DESTA
DO DOCUMENTO ORIGINAL
APRESENTADO NESTE TABELIONATO,
NESTA DATA
CURITIBA FUMARPEN
10 MAR 2021
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
7º TABELIONATO DE NOTAS
FT 53633
Angelo Voti Neto

PREF. MUN. DE UNIAO DA VITORIA
FLS
Dept. Licitação

9



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
RG. 6.995.473-1 SSP/PR – CPF: 031.836.359-33

Rua Marechal Deodoro, nº 235 – Sala 101/102
CEP: 80.020-320 – Centro - Curitiba – Pr.
Fone: 0800.052.4520 – Cel: (41) 99984.0825 / 99870.7000
Fixo: (41) 3029.4520
E-mail: marcelo@oleiloes.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº **08/011-L**, nomeado em 20 de fevereiro de 2008, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de **2020**, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**, até 30 de Abril próximo.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2020.



Marcus Vinicius Tadeu Pereira
Setor de Leiloeiros

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

9



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARINELLI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS EXCLUSIVAMENTE CIVIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES CRIMINAIS existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

CPF.031.836.359-33

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 08/02/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.02.10
16:34:05 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2221BC3E ***

9



600555



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO REGIONAL PARA FINS GERAIS
CÍVEL E CRIMINAL

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados de identificação destacados abaixo. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME/RAZÃO SOCIAL fornecido; b) pelo CPF/CNPJ fornecido. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 403, I e II da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME/RAZÃO SOCIAL
MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

OU

contra o CPF:
031.836.359/33

qualificado com o(s) seguinte(s) dado(s):

TIT. ELEIT.: **null**
NASCIMENTO: **27/04/1982**
MÃE: **MARIA MADALENA SOARES DE OLIVEIRA**

NADA CONSTA

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS em andamento, AÇÕES CRIMINAIS em andamento com condenação transitada em julgado, de EXECUÇÕES PENAS definitivas em andamento e de MEDIDAS DE SEQUESTRO e ARRESTO CRIMINAL nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 10/02/2021 às 03:00
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 10/02/2021 às 01:00
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 10/02/2021 às 02:00
- Paraná (Processo Papel) até 10/02/2021 às 03:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 10/02/2021 às 01:30
- Santa Catarina (Processo Papel) até 10/02/2021 às 02:30

Curitiba, 10 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por EDUARDO AUGUSTO INFANTE ARAÚJO, em 10/02/2021 às 10:34. A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle 600555 e demais informações.



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

09/03/2021



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **031.836.359-33**

Nome: **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **27/04/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/02/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:42:21** do dia **09/03/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **68BC.7874.5F1B.684F**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
CPF: 031.836.359-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:47:51 do dia 09/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2021.

Código de controle da certidão: **4A09.1199.43B8.5CDC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023688515-96

Certidão fornecida para o CPF/MF: **031.836.359-33**
Nome: **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS
PESSOA FÍSICA**

**CONTRIBUINTE: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
CPF: 031.836.359-33**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros Débitos Municipais.

CERTIDÃO Nº: **89296/2021**

EMITIDA EM: **10/03/2021**

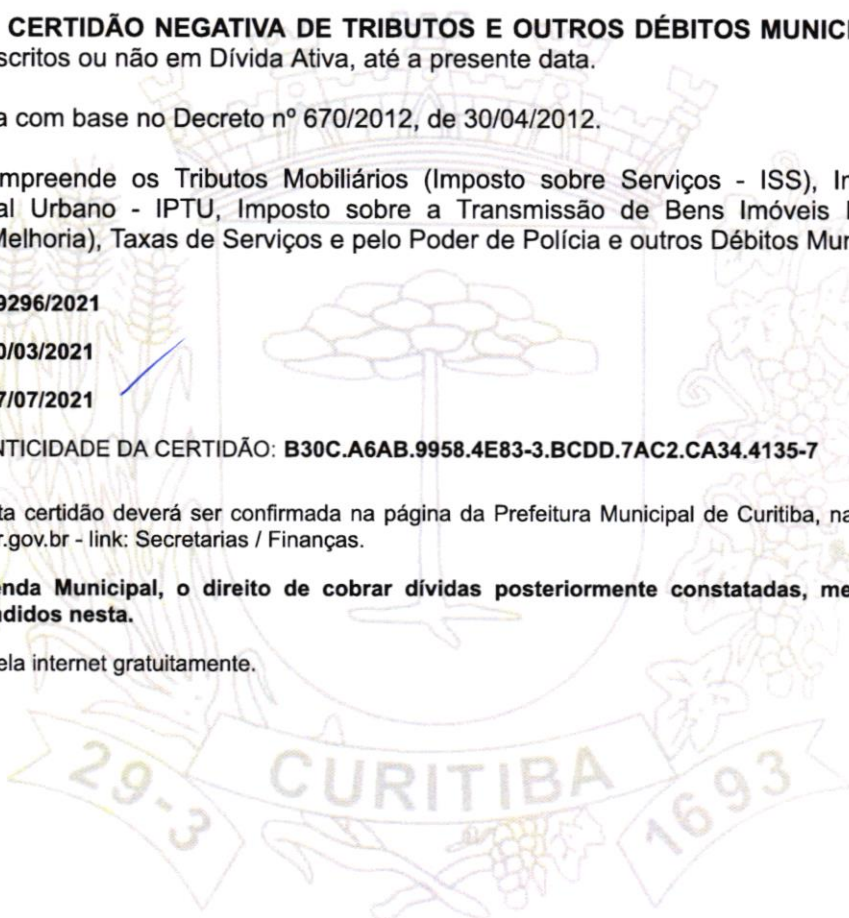
VÁLIDA ATÉ: **07/07/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **B30C.A6AB.9958.4E83-3.BCDD.7AC2.CA34.4135-7**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

CPF: 031.836.359-33

Certidão nº: 8205454/2021

Expedição: 09/03/2021, às 08:46:09

Validade: 04/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **031.836.359-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

9



DECLARAÇÃO

Eu, **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA** portador(a) da Carteira de Identidade (RG) n° 6.995.473-1 SSP/PR, CNH n° 01880342855, inscrito(a) sob CPF n° 031.836.359-33 declaro para fins do Edital de Chamamento 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, sob as penas da lei, que não sou contribuinte da Previdência Social como empregador individual pessoa física e que não mantenho a meu serviço segurados empregados ou trabalhadores avulsos, não estando, portanto, sujeito(a) ao cumprimento da exigência de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Curitiba, 10 de março de 2021.


MARCELO SOARES DE OLIVEIRA

9



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob número 031.836.359-33, com endereço à Rua Marechal Deodoro, nº 235 – Salas 101/102 – Centro – Curitiba / PR, Leiloeiro Oficial Matrícula 08/011-L, conduziu o **Leilão Público nº 001/2015** para venda de bens inservíveis ao patrimônio público do Município de Colombo/PR, promovido por esta Prefeitura Municipal, conforme edital publicado legalmente.

O referido leilão apresentou desempenho satisfatório, onde mais de **80% de itens ofertados foram arrematados e homologados posteriormente**, conforme notas de leilão emitidas após o procedimento.

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, prazo e quantidades dos serviços prestados, nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta profissional.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica em duas vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Colombo, 05 de maio de 2017.

JOSÉ MAURI HENEMANN
Secretário Municipal de Administração



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL



Declaração de Execução Contratual nº 087/2017

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.360.305/2669-96, por meio da sua Gerência de Filial Logística Curitiba – GILOG/CT – Gestão Formal, situada à Rua José Loureiro, 195 – 13º andar, Centro, em Curitiba/PR, CEP 80010-000, **declara**, a pedido do interessado, que mantém com o leiloeiro **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.836.359-33, residente na Rua Marechal Deodoro, 235 – sala 102 – Curitiba/PR, CEP: 80020-320, telefone: (41) 99984-0825, o Contrato abaixo discriminado:

Processo: 7068.01.1106.0/2012.

Credenciamento: 1106/2012.

Contrato: 4187/2015.

Objeto: Prestação de serviços de alienação de bens móveis e imóveis de propriedade da CAIXA, recebidos a qualquer título, localizados nos Estados do Paraná e Santa Catarina, em caráter temporário e sem exclusividade, quando houver interesse previamente manifestado pela CAIXA, por meio de processo licitatório na modalidade leilão.

Vigência do Contrato: de 19/02/2015 até 18/02/2018.

Leilão realizado: LEILÃO PÚBLICO Nº 0016/2017 - 2ºSFI PR e LOTE 21 - ESTELA VANI DE CRISTO e LOTE 27 - HILDA SHIMADA ELIAS

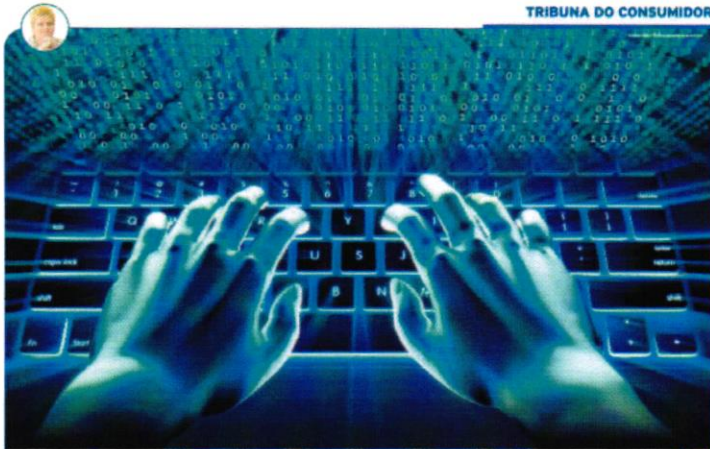
Declaramos que o leiloeiro cumpre a contento as obrigações contratuais assumidas, não havendo nada que o desabone com relação à quantidade, qualidade e prazos dos serviços prestados.

Curitiba/PR, 27 de dezembro de 2017.


CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
OLIVIA MARIA DE OLIVEIRA DEVITA
Coordenador de Filial
(41) 4501-8083



Gerência de Filial Logística Curitiba – GILOG/CT - Gestão Formal
Rua José Loureiro, 195 – 13º andar, Centro - CURITIBA/PR – CEP 80010-000
Fone/Fax: (41) 3544-5746/3544.5751 – e-mail: gillogct07@caixa.gov.br



TRIBUNA DO CONSUMIDOR

Contratei pela internet. Posso desistir?

Deserveu um fornecedor que confecciona produtos personalizados, trouxe um produto que havia recebido uma encomenda de uma bandeira de luxo cujo valor final chegava perto de sessenta mil reais.

Sua dúvida era se o consumidor poderia desistir da compra, já que o produto foi vendido pela internet e

no caso citado, a bandeira já havia sido confeccionada e estava pronta para entrega, mas o cliente mudou de ideia e não queria mais o produto.

O Código de Defesa do Consumidor traz disposição expressa quanto ao direito de arrependimento - hipotese em que o consumidor pode desistir da compra ou da contratação do serviço

sem ter nenhum ônus pela desistência. É o chamado direito de arrependimento.

É preciso pontuar, contudo, que o direito de arrependimento somente se aplica às contratações e compras feitas fora do estabelecimento comercial, ou seja, por telefone, catálogo e, claro, pela internet.

Analisando, caso um consumidor comprar um produto

pela internet e se arrependida, terá o prazo de sete dias contados do recebimento, para devolvê-lo e ter o ressarcimento de todos os valores pagos - inclusive pelo frete, monetariamente atualizados. Já em se tratando de serviços, o prazo de sete dias é contado da data da assinatura do contrato.

Analisando, caso um consumidor comprar um produto

pode o consumidor desistir da compra da bandeira. Por isso é importante que os prestadores de serviços observem o prazo de reflexão para iniciar o serviço, sob pena de amargar prejuízos tendo que entregar um produto sob medida.

Claudia Silvano
 Advogada e escritora em direito do consumidor

LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL MODALIDADE PRESENCIAL E ONLINE

PAN
CATIA

LEILÃO PÚBLICO DE IMÓVEL MODALIDADE PRESENCIAL E ONLINE

OBJETO: Imóvel situado na Rua... (text continues with details of the auction, including lot numbers and terms of sale).

Protesto na Vila Torres



Uma manifestação de moradores de Vila Torres bloqueou totalmente o fluxo de veículos na Rua Guaráratuba, no sentido Jardim Beneditino. Previsivelmente, a este de moradores foram queimados no local como forma de protesto contra a morte de duas pessoas no último final de semana após um tiroteio na região. Uma faixa contra o BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais) foi montada pelos manifestantes, que acusam a Polícia Militar de fuzilar um tiroteio para extirpar dois moradores. Duas pessoas morreram depois de um confronto com policiais militares na madrugada do último domingo, na Rua Josefa Zaiser, no bairro Prado Velho, em Curitiba. A ação da PM aconteceu depois que um grupo tentou apontar armas para os policiais, que reagiram. Entre os mortos, estava um jovem, que a polícia acredita que possui não ter participado efetivamente do confronto.

9

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA MINERAÇÃO BRASBOL LTDA torna público que irá requerer o IAP, a Licença Prévia para exploração mineral de argila e arenito a ser implantada no local denominado Boqueirão, Balsa Nova, Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A - CNPJ: 77.371.789/0003-83, torna público que recebeu o IAP, a Renovação da Licença de Operação para Coleta e Transporte de Resíduos Urbanos e Industriais Classe I, IIA, IIB e Resíduos de Serviços de Saúde, instalada na Rua Dr. Vital Brasil nº 1.107, Bairro Estação, Município de Araucária/PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESTADUAL
O Presidente do Sindicato dos Técnicos Industriais no Estado do Paraná - SINTEC/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, vem através do presente convocar a categoria dos Técnicos Industriais no Estado do Paraná, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária Estadual, a ser realizada em data de 02/12/2019, às 10h.00min, na sede do SINTEC/PR, sito a Rua Tibagi, nº 592, centro, Curitiba - Paraná, para deliberação da seguinte ordem do dia:
Instalação do processo eleitoral para eleição da Diretoria do SINTEC/PR, em conformidade com o Artigo 45 do Estatuto da Entidade.
Curitiba, 28 de novembro de 2019.
Gerson Luiz Faedo
Diretor Presidente do SINTEC/PR

DETRAN/PR
LEILÃO DETRAN/PR
DIA 29/11/2019 às 10h.30min

EDITAL DE LEILÃO
Para venda de material ferroso para reciclagem, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração das sucatas de veículos e materiais inservíveis com peso estimado em 2.681,89 toneladas. *Edital: https://oleioleios.com.br/leilao/1164*
LOCAL: Auditório do Bloco A do DETRAN/PR, localizado na Av. Vitor Ferreira do Amaral, nº 2940 - Capão da Imbuiz - Curitiba/PR.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo nº 23759.014748/2019-41
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2019

Envio de propostas a partir de 28/11/2019, com abertura para lances na data de 10/12/2019, horário: 09h00min, disponível no site www.compras-governamentais.gov.br. Objeto: Fornecimento, Montagem e Instalação Completa de um Sistema de Transporte de Corrião Pneumático, Multidirecional para o Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra especializada, conforme descrição detalhada constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital, que é parte integrante do mesmo, independentemente de transcrição.
Os interessados poderão obter todas as informações necessárias a respeito com a Comissão de Licitação pelo telefone (0xx41) 3360-1831.

Publique-se.
Prof.ª Dr. Claudete Reggiani
Superintendente do Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2019 - PROCESSO Nº 188/2019
Homologo a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 116/2019, que tem por objeto a **Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza, descartáveis e outros, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: Claudina Comari** inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0003-45, com o Valor Global de R\$ 19.703,00 (Dezenove mil setecentos e três reais); **Mercado Kosera Ltda** - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.794.478/0001-74, com o Valor Global de R\$ 131.283,90 (Cento e trinta e um mil duzentos e oitenta e três reais e noventa centavos); **Anamir Terezinha Boscatto Lopes Rodrigues EIRELI** - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.823.158/0001-12, com o Valor Global de R\$ 5.326,30 (Cinco mil trezentos e vinte e seis reais e trinta centavos); **Multisul Comércio e Distribuição Ltda** - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.811.487/0001-71, com o Valor Global de R\$ 9.815,80 (Nove mil oitocentos e quinze reais e onze centavos); **G. A. Ligeski Distribuidora de Alimentos**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.003.0001-98, com o Valor Global de R\$ 7.940,00 (Sete mil novecentos e quarenta reais); **AFB Prime Indústria, Comércio e Distribuição de Equipamentos** - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.778.524/0001-99, com o Valor Global de R\$ 3.064,00 (Três mil e sessenta e quatro reais); **Dembinski & Mikoski Ltda** - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.453.476/0001-05, com o Valor Global de R\$ 15.554,00 (Quinze mil quinhentos e cinquenta e quatro reais); **Siprolimp - Simionato Produtos de Limpeza Ltda** - EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.340.608/0001-89, com o Valor Global de R\$ 8.628,00 (Oito mil seiscentos e vinte e oito reais); **Jacivw Atacadista de Alimentos** - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.283.964/0001-19, com o Valor Global de R\$ 227,00 (Duzentos e cinco mil duzentos e vinte e sete reais); **Triângulo Alimentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.878.493/0001-95, com o Valor Global de R\$ 5.996,00 (Cinco mil novecentos e noventa e seis reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/11/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 26/11/2019 a 25/11/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores; Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações; aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
FORO: Comarca de União da Vitória, 26 de novembro de 2019
União da Vitória - Av. Hilton Santin Roveda - Prefeito

PROPOCÍPIO PARTICIPAÇÕES S/A
[CNPJ nº 01.981.460/0001-00 e NIRE 41300029636]
[Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária - AGE]
Ficam convidados os acionistas da companhia PROPOCÍPIO PARTICIPAÇÕES S/A, a comparecer à 5ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09 de DEZEMBRO de 2019, às 14h00, na Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, na Rodovia PR-510, trevo para Balsa Nova, s/nº, Itaipu, CEP 83.600.970, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
A) A destituição dos diretores Mauri Mendes e José Alberto Reimann, e eleição de novos diretores, srs. Evaldo de Souza Gomes - Diretor Presidente e Antonio Wansouk Sobrinho - Diretor Operacional;
Os acionistas poderão ser representados por procurador previamente instituído, com procuração válida de prazo não superior a 01 (um) ano. O(s) procurador(es) poderá(ão) ser: acionista, administrador da Companhia; ou advogado, e deverá(ão) comparecer à Assembleia munido(s) de comprovante do cargo/profissão; e/ou da procuração, com poderes para a participação na mesma e nas deliberações.
Propocípio PARTICIPAÇÕES S/A - Início Propocípio Neto

CEBSSE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS
CNPJ/MF 76.487.222/0001-42 | NIRE N° 4130000887-6
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2019, DATA, HORA E LOCAL. Realizada em 11 de novembro de 2019, às 09h30min horas, na sede social da Companhia localizada na Rua João Negrão, 2226, Rebouças, Município de Curitiba, Estado do Paraná. **PRESENÇA:** Foram cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127, da Lei 6.404/76, constando-se a presença de mais de 99% das ações com direito a voto, qual seja CEBSSE PARTICIPAÇÕES S.A. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação, conforme o artigo 124 da Lei 6.404/76, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nas edições dos dias 11, 04 e 05 de novembro de 2019, e no Jornal Indústria e Comércio, nas mesmas datas. **MESA:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Carlos de Loyola e Silva e a Sra. Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva, como Secretária. **ORDEM DO DIA:** Ratificação da Renúncia do Diretor Comercial; b) Ratificação da Renúncia do Diretor de Obras; c) Ratificação da Renúncia do Diretor Financeiro; d) Ratificação da Renúncia do Diretor de Controle; e) Retificação da nomenclatura dos cargos da Diretoria; f) Eleição de Diretora sem designação específica; g) Eleição de Diretor sem designação específica; h) Alteração do Estatuto Social; i) Consolidação da composição da Diretoria; **DELIBERAÇÕES UNÂNIMES:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos acionistas presentes: a) Ratificar a renúncia apresentada pelo Sr. PAULO TALAMINI ESPINOLA ao cargo de Diretor Comercial da Companhia, com efeitos desde 28 de outubro de 2019, data da efetiva renúncia, a quem a Companhia agradece pelos valiosos serviços prestados; b) Ratificar a renúncia apresentada pelo Sr. OTTON FERREZ NETO ao cargo de Diretor de Obras da Companhia, com efeitos desde 28 de outubro de 2019, data da efetiva renúncia, a quem a Companhia agradece pelos valiosos serviços prestados; c) Ratificar a renúncia apresentada pelo Sr. DOUGLAS ALNEY VOSGERAU ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, com efeitos desde 28 de outubro de 2019, data da efetiva renúncia, a quem a Companhia agradece pelos valiosos serviços prestados; d) Ratificar a renúncia apresentada pelo Sr. EDMUNDO TALAMINI NETO ao cargo de Diretor de Controle da Companhia, com efeitos desde 27 de setembro de 2019, data da efetiva renúncia, a quem a Companhia agradece pelos valiosos serviços prestados; e) Os itens (e), (f) e (g) da Ordem do Dia não foram debatidos, podendo ser tratados em momento oportuno, ficando vagos os cargos dos diretores que renunciaram; f) Foi incluída na Ordem do Dia e aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, sem ressalvas, a seguinte alteração do Estatuto Social: (f.1) A alteração do Capítulo Quarto do Estatuto, alterando-se a composição da Diretoria e, consequentemente a redação do parágrafo do Artigo 8º, que passa a ser a seguinte: "Ordinária a ser realizada em 2020, passará a ser composta pelos Srs. Vinícius Guardia Serrano, como Diretor Geral, e Luciana Cláudia Piva, como Diretora de Recursos Humanos. **ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Curitiba, 11 de novembro de 2019. Certifico que a presente ata e seu anexo são cópia fideis das originais lavradas em livro próprio. (as.) Carlos de Loyola e Silva, presidente. Jacqueline Iwersen de Loyola e Silva, secretária. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 25/11/19 sob n.º 20197226825. **ANEXO I: ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO Capítulo Primeiro, Da Denominação, Sede, Objeto e Duração. Artigo 1º** CEBSSE S.A. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404/76 e suas alterações posteriores. **Artigo 2º** A sociedade tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Negrão, 2226, CEP 80.230-150, Bairro Rebouças, § Único - Mediante deliberação da Diretoria, a sociedade poderá abrir ou fechar quaisquer estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior para realização das atividades de seu objeto social. **Artigo 3º** O presente Estatuto Social é definitivo. **Artigo 4º** A sociedade tem por objeto social a exploração industrial e comercial dos ramos da engenharia civil, elétrica, mecânica, locação de ativos, administração e gerenciamento de obras, podendo participar de consórcios e outras sociedades. **Capítulo Segundo, Do Capital e das Ações. Artigo 5º** O Capital Social é de R\$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), dividido em 95.207.877 (noventa e cinco milhões, setecentas e sete mil e setenta e sete) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§ 1º** - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **§ 2º** - O direito de preferência para subscrição do aumento de capital social deverá ser exercido pelo acionista no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que aprovou o aumento do capital social. **§ 3º** - O sócio que desejar alienar suas ações, ou parte delas, deverá dar ciência de sua intenção aos demais acionistas, através de carta endereçada à sociedade, onde deverá constar, expressamente, a quantidade de ações, o preço e as condições de pagamento. Os demais acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o seu direito de preferência na aquisição das ações ofertadas. Após este prazo, essas ações poderão ser livremente alienadas. **Capítulo Terceiro, Acordo de Acionistas. Artigo 6º** Os Acordos de Acionistas que estabeleçam condições de compra e venda de suas ações, ou o direito de preferência da compra das mesmas, ou o exercício do direito de voto ou o poder de controle serão sempre observados pela Companhia. **§ Único** - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigatórias para os herdeiros e sucessores. **Capítulo Quarto, Da Diretoria, Artigo 7º** A administração da sociedade compete à Diretoria, a qual é investida com todos os poderes necessários à administração da sociedade e a consecução dos seus objetivos sociais. **§ Único** - Cabe à Assembleia fixar a remuneração dos administradores da companhia. A remuneração poderá ser votada em verbis individual, para cada membro, ou verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os diretores. **Artigo 8º** A Diretoria da companhia será composta de 02 (dois) a 06 (seis) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, não havendo designação especial de cargo ou competência. **§ 1º** - Os Diretores serão eleitos para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. **§ 2º** - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição, dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão. **§ 3º** - Fim do mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos, até a investidura dos novos membros eleitos. **§ 4º** - Em suas funções, os membros da Diretoria, em caráter definitivo, poderão ser convocados Assembleia Geral para eleição de novo Diretor, sendo obrigatória a realização da Assembleia caso a Diretoria permaneça com número de membros inferior ao mínimo previsto no Estatuto. **§ 5º** - A Diretoria prestará conta de seus atos para a Assembleia Geral. **Artigo 9º** A Diretoria

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório Distrital da Barreirinha
Giovanna Manfron da Fonseca Maniglia - Tabeliê e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 - Anú, Curitiba-PR - Fone 41-3077-3008

Faço saber que pretendem casar-se e apresentar os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

1 - ALEFE SOUZA DELFFES e NATHÁLIA DE OLIVEIRA LUCIO;
2 - MARIO DA SILVA e MARIA DE LOURDES OLIVEIRA;
3 - VALMIR JOSÉ DA SILVA e ANGELICA PAREDES DA SILVA
Se algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.

Curitiba - PR, 27 de novembro de 2019
Giovanna Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliê e Registradora Titular

reunir-se à sempre que convocada por qualquer dos Diretores, na sede social da Companhia, lavrando-se as atas em livro próprio. **Artigo 10** Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente estatuto, atribuída competência à Assembleia Geral. **Artigo 11** A representação da sociedade, ativa ou passivamente, perante qualquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais se dará da seguinte forma: (i) individualmente por qualquer dos Diretores ou qualquer procurador constituído na forma do artigo 12 abaixo em quaisquer dos seguintes atos: a) alienação de qualquer imóvel da Sociedade ou bem do ativo fixo com valor individual até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) b) representação da SOCIEDADE perante Prefeituras, Cartórios e todos os demais órgãos públicos necessários exclusivamente ao cumprimento das exigências legais relativas a empreendimentos da SOCIEDADE; c) assinatura de documentos relativos à contratação e demissão de pessoal; d) solicitação e prestação de informações e requerimentos perante Órgãos Oficiais das esferas Municipais, Estaduais e Federais; e) movimentação das contas correntes da Sociedade, emissão e endosso de cheques, duplicatas, realização de transferências ou ordens de pagamento e aplicação ou resgate de valores de investimentos da Sociedade perante instituições financeiras, (ii) conjuntamente por 02 (dois) Diretores ou um Diretor e um procurador constituído na forma do artigo 12 abaixo em quaisquer dos seguintes atos: a) representação da sociedade em qualquer contrato ou ato não previsto expressamente no item (i) acima; b) alienação de qualquer imóvel da Sociedade ou bem do ativo fixo com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); c) a aquisição pela Sociedade de quotas/ações de outras sociedades ou de outros direitos de outras sociedades; d) alienação de qualquer imóvel da Sociedade em favor de terceiros; e) a concessão e contratação de empréstimos e financiamentos pela Sociedade. **Artigo 12** As procurações serão outorgadas em nome da sociedade por 02 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e tendo prazo de validade limitado, no máximo, a 01 (um) ano, com exceção das procurações outorgadas para fins judiciais. **§ Único** - As procurações outorgadas para representação "ad judicium" ou em outros fins judiciais, poderão ser emitidas por qualquer membro da administração da sociedade, bem como por seus procuradores e representantes a qualquer título, envolvendo garantias de qualquer espécie a terceiros, inclusive prestação de avais, fianças ou cauções, fora do interesse social, sob pena de nulidade de referidos atos. **Capítulo Quinto, Assembleias Gerais, Artigo 13** As Assembleias Gerais serão convocadas pelos Diretores e do Conselho Fiscal. **Artigo 14** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho Fiscal. **Artigo 15** Compete privativamente à Assembleia Geral, além das matérias referidas na Lei nº 6.404/76, deliberar sobre: a) Reforma do Estatuto Social; b) Aumento do Capital Social; c) Eleger ou destituir a qualquer tempo, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) Tomar, anualmente as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; e) Fixar a remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal; f) Emitir ou cancelar o certificado de subscrição de ações e de planos de opção de compra de ações; g) Emissão de debêntures conversíveis ou não em ações; h) Amortização, resgate ou compra de ações da Companhia, bem como a posterior alienação das ações porventura em tesouraria; i) Atribuição a terceiros (inclusive administradores e empregados) de participação nos lucros da Companhia; j) Proposta de fusão, incorporação, transformação, liquidação, dissolução, nomeação de liquidantes, acordo geral com credores, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, falência, paralisação ou encerramento dos negócios sociais; k) Deliberar sobre as matérias constantes do art. 136 da Lei das S/A. **Artigo 16** As Assembleias Gerais serão presididas pelo acionista escolhido por maioria absoluta de votos dos presentes e secretariadas por quem o presidente da Assembleia de votos. **Artigo 17** As Assembleias Gerais da sociedade serão ordinárias ou extraordinárias, devendo realizar-se conforme segue: (a) ordinariamente, nos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, de acordo com o artigo 132 da Lei nº 6.404/76; (b) extraordinariamente, sempre que necessário. **Artigo 18** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por votos de acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, não se computando os votos em branco. **Capítulo Sexto, Conselho Fiscal, Artigo 19** A sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente composto por 03 (três) membros, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral que deliberar sua instalação e que lhes fixará a remuneração, respeitados os limites legais, devendo a instalação do Conselho Fiscal obedecer a forma legal. Quando de seu funcionamento, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. Os Conselheiros poderão renunciar expressamente ao seu direito a remuneração, devendo consignar a renúncia na ata da Assembleia Geral que deliberar sua instalação. **Capítulo Sétimo, Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Resultados, Artigo 20** O exercício social tem início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social deverão ser levantados um balanço geral, bem como as demais demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes e as disposições deste artigo. **Artigo 21** Observado o disposto neste Capítulo Sexto, o lucro líquido apurado no exercício terá a seguinte destinação: a) Parcela de 5% (cinco por cento) será deduzida para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; b) Parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; e c) O saldo remanescente, após atendida as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, sob a base na proposta da Diretoria contida nas demonstrações financeiras, tudo conforme o disposto no artigo 176, parágrafo 3º e 132. **Artigo 22** A Assembleia Geral observadas as disposições contidas no artigo 134, parágrafo 4º da Lei 6.404/76. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas. **Artigo 23** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, o exercício social será realizado em forma de liquidação, e elegida o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo os seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Capítulo Nono, Disposições Gerais, Artigo 26** Os casos omissos serão regulados pela Lei nº 6.404/76 e pela legislação aplicável.

ANO LETIVO



Geraldo Bubniak/ANPR

Anúncio do início do ano letivo foi feito ontem em coletiva no Palácio Iguazu

Governo confirma volta às aulas para fevereiro de 2021

O anúncio foi feito pelo governador do Paraná, Ratinho Jr, ontem. Porém, haverá revezamento entre os alunos em aulas presenciais e remotas

Uma das decisões mais esperadas durante a pandemia do novo coronavírus, a volta às aulas na rede pública estadual já tem data. Será no dia 18 de fevereiro de 2021. Mas ela virá com algumas adaptações.

O ano letivo de 2021 na Rede Estadual de Ensino do Paraná vai começar em 18 de fevereiro em formato híbrido. Ou seja, com parte dos alunos assistindo às aulas de forma presencial nas escolas, enquanto o restante dos estudantes acompanha, simultaneamente, a mesma aula de maneira remota. A intenção é que haja um revezamento semanal entre os estudantes dentro do próprio sistema.

A confirmação do calendário escolar foi feita pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior, ontem, no Palácio Iguazu. "Montamos um planejamento especial, com todos os cuidados necessários para que os alunos possam voltar às aulas presenciais de uma maneira segura. O retorno é um anseio da sociedade, pela volta da convivência no ambiente esco-

lar", afirmou. "É um modelo que garante qualidade e segurança para estudantes e professores".

De acordo com o governador, a prioridade será dos alunos que não têm acesso à tecnologia em casa, como um computador ou aparelho de telefone celular – o Governo do Estado já subsidia atualmente, com a programação de ensino a distância, a internet de quem não tem condições de pagar por um provedor.

Quem não se enquadrar na categoria poderá seguir o modelo atual, com a impressão do material didático. Segundo dados da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, cerca de 5% dos matriculados na rede se encontram nesta condição.

De acordo com a secretaria, os colégios estaduais vão adotar as medidas do protocolo de prevenção contra a Covid-19 elaborado pela Secretaria de Estado da Saúde, seguindo o mesmo modelo já usado no retorno de atividades extracurriculares no fim de outubro.

Entre outros itens, haverá medição de temperatura na entrada das escolas, uso obrigatório de máscara, distanciamento social respeitando o distanciamento de 1,5 metro entre alunos e disponibilização de álcool em gel dentro da escola. A capacidade da sala de aula também será reduzida a no máximo 50% da ocupação normal.

"Pensamos em salas de aulas com oito

a dez alunos no máximo, seguindo fielmente os protocolos exigidos pela Secretaria da Saúde", ressaltou o secretário de Estado da Educação e do Esporte, Renato Feder.

Paralelamente, um novo modelo de transmissão de aulas remotas será adotado. Cada sala de aula terá ainda ponto de acesso wi-fi e uma TV LED instalada em um suporte, conectada a um computador com acesso à internet e a uma câmera com microfone. Assim, o professor dará aula aos alunos que estão na sala ao mesmo tempo em que poderá ver e interagir com os que estão em casa, transmitindo a todos o mesmo conteúdo.

Autorização e Aula Paraná

A confirmação da presença dos alunos nas escolas será feita por pais ou responsáveis legais, que assinarão um documento autorizando a ida do estudante. Eles terão liberdade para aderir ou não ao modelo presencial. Profissionais do grupo de risco, por exemplo, estão liberados das atividades presenciais.

Formato adotado desde o início de abril, em virtude da pandemia da Covid-19, o Aula Paraná será mantido no começo do ano letivo, com os canais de TV aberta, Youtube, aplicativo e demais plataformas, como Google Classroom. Ele ficará à disposição tanto para os estudantes que precisam quanto para professores como suporte.

IZA ZILLI

IZA ZILLI | izajornalista@onda.com.br



Gente nossa

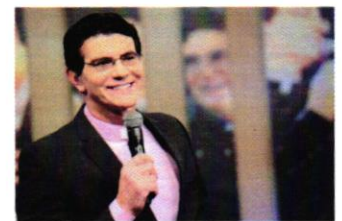
As curvas do relevo geológico de Ametista do Sul foram inspiração para o designer paranaense Rodrigo Alarcón desenhar uma de suas mais recentes criações, a linha Capra. Desenvolvida com exclusividade para a Galeria Capra, a coleção conta com 200 modelos de joias exclusivas e atemporais. Além das pedras de ametista, grandes protagonistas e tradicionais da região, inúmeros outros minerais foram utilizados para compor as peças, entre eles citrinos, esmeraldas, ágatas, quartzos, amazonitas e jaspes. E vamos reconhecer que Rodrigo é sensacional em tudo o que idealiza. Localizada em Ametista do Sul (RS), a Galeria Capra é um espaço totalmente inovador, desenvolvido para quem deseja viver uma experiência única em meio à beleza das pedras naturais. Parabéns sempre Rodrigo!



Os irmãos Rodrigo e Marcelo Alarcón juntos a frente do sucesso. Foto Gerson Lima.

Encontro

Para anunciar um evento mundial exclusivo, ao vivo por serviço de streaming, "Believe in Christmas", o tenor italiano de renome mundial Andrea Bocelli conversou com exclusividade com o Padre Reginaldo Manzotti. A conversa aconteceu de forma online na última sexta-feira, 4 de dezembro. Durante o bate-papo, Padre Manzotti e Bocelli conversaram sobre as tradições de Natal, trabalho social e claro, fé. Em determinado momento, o sacerdote confessou estar emocionado, pois é um grande admirador do trabalho do maestro.



Senioridade

De 23 de janeiro a 06 de fevereiro acontece o 1º Circuito da Senioridade Corrida e Caminhada dos Amigos do HC. A participação será individualizada no dia, horário e local mais adequado, com o participante podendo escolher dentre as modalidades caminhada 5km, corrida 5km ou corrida 10 km. O evento será realizado em prol da aquisição de equipamentos de pilates para o atendimento de pacientes idosos do Complexo Hospital de Clínicas. As inscrições estão abertas e seguem até dia 08 de janeiro.

contatoizazilli@gmail.com

LEILÃO PÚBLICO DE VENDA DE IMÓVEIS



DATA 21/12/2020 | 13:00 HORAS | SOMENTE ON-LINE

IMÓVEIS LP 0044/2020: Curitiba, São José dos Pinhais, Londrina, Fazenda Rio Grande, Jusuitas, Peabiru.

Confiras as oportunidades, regras e condições em <https://oleiloes.com.br/leilao/1422>

Informações 0800-052-4520 ou WhatsApp (41) 99870-7000



Se preferir acesse pelo QR CODE:

RÁPIDA

Escolas Cívico-militares

O Estado seleciona policiais para atuar em colégios cívico-militares. Os militares poderão atuar como monitores ou diretores cívico-militares nas 199 unidades que serão implantadas em 2021. Os novos colégios funcionarão em 117 municípios. Remuneração varia de R\$ 3 mil a R\$ 3,5 mil. O programa seleciona 806 policiais da reserva.

Para concorrer à vaga de direito, os interessados deverão estar no posto/graduação entre 3º sargento e coronel. Para a função de monitor, podem se candidatar policiais com graduação entre soldado de 1ª Classe e subtenente.

VEÍCULOS

CHEVROLET

COMPRO CONSÓRCIO
Contemplado ou não, mesmo atrasado ou cancelado. Fone ou whats (43) 98848-8187

VOLKSWAGEN

OUTROS

COMPRO CONSÓRCIO
Contemplado ou não, mesmo atrasado ou cancelado. Fone ou whats (43) 98848-8187

CAMINHÕES

COMPRO CONSÓRCIO
Contemplado ou não, mesmo atrasado ou cancelado. Fone ou whats (43) 98848-8187

CONSÓRCIOS

COMPRO CONSÓRCIO
Contemplado ou não, mesmo atrasado ou cancelado. Fone ou whats (43) 98848-8187

COMPRO SEU CONSÓRCIO
— SE CONSÓRCIOS — Em dia, cancelado ou atrasado do Pagamento à vista (43) 3324-9231/99145-2345

AGRICULTURA E PECUÁRIA

ANIMAIS DO CAMPO

SERVIÇOS PROFISSIONAIS

SAÚDE

LAINÉ MASSAGEM
OLÁ PESSOAS LINDAS! TRABALHO C/ DEPIILAÇÃO E MASSAGENS Benefícios: *Redução edemas(inchaço) *Relaxamento muscular*Au menta circulação sanguínea *Diminuição dores muscula res, estresse,tensão,fadiga. *Massageamento Linqum/Prostática. Amb. climatizado. Atendo a domicilio. (43) 98803-1115 cmc157132

LAINÉ MASSAGEM
OLÁ PESSOAS LINDAS! TRABALHO C/ DEPIILAÇÃO E MASSAGENS Benefícios: *Redução edemas(inchaço) *Relaxamento muscular*Au menta circulação sanguínea *Diminuição dores muscula res, estresse,tensão,fadiga. *Massageamento Linqum/Prostática. Amb. climatizado. Atendo a domicilio. (43) 98803-1115 cmc157132

MÍSTICOS

QUER DESABAFAR COM ALGUÉM? TEM DUVIDAS OU QUER ORIENTAÇÕES? RESOLVO TODOS OS TIPOS DE PROBLEMAS, AMOR, BRIGAS, AMARARÇÃO, UNIÃO DE CASAS, AFASTAMENTO DE RIVAIS, VICIOS, SEPARAÇÃO, DEPRESSÃO, INVEJA, PARE DE SOFRER. TEL (43) 3337-6754 / 99922-5315 / Whats 98456-3291 / 99173-1500.

SORAYA CARTOMANTE
PROMOÇÃO A PARTIR DE R\$ 30,00 A CONSULTA. TEL: (43) 3326-4850.

DISK ORAÇÃO
ESPECIALISTA EM UNIÃO DE CASAS, TRAGO QUEM VOCE AMA. TEL (43) 3322-6735 / 98456-3291 WhatsApp

TRABALHADOR RURAL
Cuidar de sitio do lado do asfalto a 3 km do Super Muffato da Saul Elkind. Casa de material com laje. Água encanada de popo automático. Estrada sem barro da entrada do sitio ao asfalto. Enviar currículo para oferta de emprego.londrina@gmail.com

MSE ENGENHARIA
CONTRATA: PCD NA ÁREA ADMINISTRATIVA. INTERESSADOS ENVIAR CV: viniucius.tozatti@mse.com.br

EMPREGOS

OFERTAS DE EMPREGOS

PROFISSIONAIS OFERCEM-SE

LAVA RÁPIDO
Precisa-se de pessoa c/ experiência em acabamento, encerar carro. Tel (43) 98417-1183.

CONTRATA-SE MOTO BOY
Com moto própria, das 18:25 AS 23:30. Londrina, com ou sem experiência. Interessados (as) fone (43) 3342-3998 whats ou 98418-0732 - BATATINHA EXPRESS

AULAS SUPLETIVOS 100% EAD
Conclua seus estudos a partir de 6 meses. ESTUDANDO EM CASA. Sem Prova de ENCEJA. venha para o SEJA-EAD - Verdadeiro Supletivo EJA-EAD. Nos emitimos seu CERTIFICADO (Diploma) Reconhecido pela SEED / PR e MEC (LDB 9394/96). Matrículas Abertas 2021 - Vagas Limitadas. Tel Whats 43 9 9920-9234 www.seja-ead.com.br

CONTRATA GAROTAS
maior 18 anos p/massage e aluguel de quartos p/garotas na diária, tel (43) 98831-3728 cmc184013

NOTA FISCAIS EXTRAVIADAS
Declaro para os devidos fins terem sido extraviadas notas fiscais "Serie A" de nº 01 a 150, da empresa L D M LOGISTICA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 07.755.924/0001-47. Com esta publicação ficam sem valor comercial. Londrina, 15 de dezembro de 2020.

CONTRATA-SE
***** ATENDENTE ***** Enviar currículo para dp.br@hotmail.com

MASSAGISTAS
Contrata-se acima de 18 anos, ofereço moradia, al to padrão 43 99159-6234

MODA E BELEZA

SAÚDE E BELEZA

LINDAS GAROTAS \$ 60
Massag. masc. 08 às 22h. T143)3323-4064 98424-1357 cmc 233791-6

OFERECE-SE
P/ doméstica, diarista ou cuidadora, boas referências, também para dias 24 e 25/12 e 31 e 01 tel (43) 99663-9873

PROFISSIONAIS OFERCEM-SE

PROCURO TRABALHO
como cuidadora acompanhante, prefiro morar, com as folgas de 15 em 15 dias. Ligar sempre à noite para combinar: Clemeia (Alvorada do Sul) tel (43) 99674-5742.

OFERECE-SE
DIARISTA R\$ 100 LIVRE, MENSALISTA, AUX COZ., C/ EXP. 43 98477-2226/ 3342-5181

OFERECE-SE
para diarista, com referência, tel (43) 99667-0400.

OFERECE-SE
, para cuidar de idoso, noite ou dia, pode ser na minha casa, ou serviços gerais Tel (43) 99610-7016.

NEGÓCIOS

DOCUM. EXTRAVIADOS

MODA E BELEZA

SAÚDE E BELEZA

SAÚDE E BELEZA

LINDAS GAROTAS \$ 60
Massag. masc. 08 às 22h. T143)3323-4064 98424-1357 cmc 233791-6

GAROTAS SENSUAIS !!
Novo local r. Rio G. Norte 683.ii 3344-5391/98432-6074 cmc 233791-6

OLÁ CORAÇÃO ...
Ruiva, Araponguense de volta a Londrina, casa nova e várias garotas, amb climatiz. atend. diferenciado, ac cartão. Tel(43) 3026-6502

CLASSI-PRIVÉ

MASSAGEM

SUSY E RAFA
TEL (43) 3354-8818 NOVO LOCAL. www.acompanhantesemlondrina.com.br cmc 097332-7

SÚMULA DE RECEBIMENTO
GIACOMINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 77.332.310/0001-38 torna público que recebeu do IAP, para LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO , com validade de 01 (UM) ANO (23/11/2017) para atividade de INDUSTRIA METALURGICA, NA AV. DEZ DE DEZEMBRO, 7066 IGAPÓ - LONDRINA/PR 86046-140 local).

LEILÃO PÚBLICO DE VENDA DE IMÓVEIS
DATA 21/12/2020 | 13:00 HORAS | SOMENTE ON-LINE IMÓVEIS LP 0044/2020: Curitiba, São José dos Pinhais, Londrina, Fazenda Rio Grande, Jussaras, Peabiru. Confira as oportunidades, regras e condições em https://oleiloes.com.br/leilao/1422

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontram disponibilizada a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP/0014/2020, objeto: Contratação, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, da execução da Instalação e Equipamento de ar condicionado para o TecnoCentro e Laboratório de Alimentos, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP- 0337/2020, objeto: Aquisição de Veículos Automotivos Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Qualquer informação necessária pelo telefone (43) 3372-4397, ou ainda pelo e-mail: licitaca@londrina.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE TOLEDO
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 052/2020
A Comissão Permanente de Licitações, constituída pelo presidente André Dalla Vecchia e membros Gilberto Luis Schizzi e Sidnei Vaz de Lima, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, cujo objeto é a contratação de empresa para a revitalização e readequação parcial do sistema de iluminação Pública do Município de Toledo envolvendo a execução global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação Pública em diversas ruas do Município de Toledo, conforme planilha de custos, cronograma físico e financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao processo licitatório e definidos no Termo de Referência, decidiu HABILITAR a seguinte empresa:
- ELETRO CAF COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
- A empresa ELETRO BRAZ OBRAS ELÉTRICAS EIRELI foi INABILITADA pelo não atendimento ao item 26.2 do Adendo 2 do Edital: apresentou o coeficiente de análise faltando o Índice de Solvência Geral (SG), índices estes que deverão ser apresentados conforme Modelo K do Adendo 5 do Edital. Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 9866/1993 e alterações.
Toledo, 15 de dezembro de 2020.
ANDRÉ DALLA VECCHIA - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

BIA
Excelente Atendimento, venha conferir: Tel (43) 3323-3446 cmc 191961-0

STILOS MASSAGENS
Bianca, Michele, Gaby, Jennifer, Luana, (43) 3344-5106 cmc 151853-4

Gieba R\$80 3323-0356
May 98479-9914, Monik 99673-9112, Grazi ruiva 98475-7275 cmc 184531

MANIA DE VOCÊ
A massagem que você não vai esquecer. (43) 3321-8077/99139-8693 cmc1421115

STILOS ATEND. VIP
nova massagista, 9 às 19 hrs, aceite cartão. 3323-6938 cmc 151853-4

R. Maranhão, 612 só 50\$
Mirela 984876983 Ana 984826837 atentos dias 3322-3726 cmc184531

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
PEREVATANOLTA-ME, CNPJ nº 05 242 499/0004-00 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para serviços funerários com inatoproaxia, LP nº 50508 com validade até 03/12/2022 a ser implantada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3507 - Vila Ipiranga - CEP: 86.010-640 - Londrina/PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
PERFIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS EIRELI - EPP, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de produtos elaborados de metal, instalada na Rua Clara Nunes, nº 234, Jardim Rosier, Município de Londrina, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Laticínios Carolina Ltda, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a fabricação de queijo, manteiga, iogurte e outros, instalada na Rua Benjamin Constant, nº 840, Ribeirão Claro/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08
AVISO
PROCESSO Nº 282/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 638/2020 - PMR.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 813/2020
O Prefeito do Município de Rolândia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público que, a partir de 16 de Dezembro de 2020, das 12:00 às 18:00 horas, e ainda a qualquer tempo, realizará a Chamada Pública para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, conforme os termos do Edital. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Maiores informações serão obtidas junto ao Departamento de Licitações, na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, Rolândia/PR, através dos telefones: (43) 3255-8615 (43) 3255-8616 ou email licitacao@rolandia.pr.gov.br.
Rolândia, 14 de Dezembro de 2020.
LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa abaixo torna público que irá requerer ao IAT a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: COCAMAR COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL inscrita no CNPJ Nº: 79.114.450/0005-20 ATIVIDADE: Depósito e comércio de agroalimentos ENDEREC: Rodovia PR-376, Km 18, S/N, Vila São Francisco MUNICÍPIO: Apucarana/PR Paraná

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa abaixo torna público que irá requerer ao IAT a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: COCAMAR COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL inscrita no CNPJ Nº: 79.114.450/0005-20 ATIVIDADE: Depósito e comércio de agroalimentos ENDEREC: Lotes 45, 46, 46A, s/n, Estrada Juca Mingote MUNICÍPIO: São Jerônimo da Serra - Paraná

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO
A empresa abaixo torna público que recebeu do IAT a Licença de Operação de Ampliação para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: COCAMAR COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL inscrita no CNPJ Nº: 79.114.450/0005-20 ATIVIDADE: Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas ENDEREC: Rodovia PR 090, Lote 234-A da Scepça Balsamo, s/n MUNICÍPIO: Assai - Paraná LICENÇA Nº: 3870 VALIDADE: 03/12/2026

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE LICENÇA SIMPLIFICADA
LIMAGRAIN BRASIL S.A. CNPJ: 12.770.927/0007-85 torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais e Serviços de tratamento de cultivo realizado por terceiros implantada PR 445, SN, Usina 3 bocas - 86115-000 - Londrina/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ANA CLAUDIA DA ROSA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.561.743/0001-80, torna público que irá requerer junto ao Instituto Água e Terra, a Licença de Operação para transporte de cargas em geral e resíduos classe I e II instalada na rua Bonito do Campo, 131 CEP 86706-130, Arapongas/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA PRÉVIA
A empresa abaixo torna público que irá requerer ao IAT a Renovação da Licença de Operação para o empreendimento a seguir especificado: EMPRESA: COCAMAR COOPERATIVA AGRICOLA INDUSTRIAL inscrita no CNPJ Nº: 79.114.450/0005-20 ATIVIDADE: Depósito e comércio de agroalimentos ENDEREC: Rua Francisco Delgado Sanchez, 141, Jardim Vitória MUNICÍPIO: Cambé - Paraná

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
PREVERTANOLTA-ME, CNPJ nº 05 242 499/0004-00 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para serviços funerários com inatoproaxia, LP nº 50508 com validade até 03/12/2022 a ser implantada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 3507 - Vila Ipiranga - CEP: 86.010-640 - Londrina/PR

Súmula de Requerimento de Renovação da Licença de Operação
PERFIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS EIRELI - EPP, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de produtos elaborados de metal, instalada na Rua Clara Nunes, nº 234, Jardim Rosier, Município de Londrina, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O Laticínios Carolina Ltda, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para a fabricação de queijo, manteiga, iogurte e outros, instalada na Rua Benjamin Constant, nº 840, Ribeirão Claro/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08
AVISO
PROCESSO Nº 282/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 638/2020 - PMR.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 813/2020
O Prefeito do Município de Rolândia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe o artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público que, a partir de 16 de Dezembro de 2020, das 12:00 às 18:00 horas, e ainda a qualquer tempo, realizará a Chamada Pública para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, conforme os termos do Edital. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Maiores informações serão obtidas junto ao Departamento de Licitações, na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, Rolândia/PR, através dos telefones: (43) 3255-8615 (43) 3255-8616 ou email licitacao@rolandia.pr.gov.br.
Rolândia, 14 de Dezembro de 2020.
LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FOLHA CLASSIFICADOS
(43) 3374-2000
www.folhaclassificados.com.br



ANEXO "01"
PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

O Senhor **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Paraná, sob n.º 08/011-L, identidade civil n.º 6.995.473-1/PR e inscrito no CPF/MF n.º 031.836.359-33, com endereço profissional na Rua Marechal Deodoro, 235, Bairro Centro, cidade de Curitiba/PR, telefone: (41) 99984-0825, doravante denominado(a) LEILOEIRO(A), DECLARA, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para o Chamamento n.º 01/2021.

Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, também, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Curitiba, 10 de março de 2021.


MARCELO SOARES DE OLIVEIRA



ANEXO "02"
TERMO DE COMPROMISSO

O Senhor **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Paraná, sob nº 08/011-L, identidade civil nº 6.995.473-1/PR e inscrito no CPF/MF nº 031.836.359-33, com endereço profissional na Rua Marechal Deodoro, 235, Bairro Centro, cidade de Curitiba/PR, telefone: (41) 99984-0825, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA 1ª: Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA 2ª: Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;
- c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("**Leis Anticorrupção**"), ainda que não relacionadas com a contratação.



Ainda Declaro, sob as penas da lei que:

- e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de Credenciamento nº 01/2021, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas;
- f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- g) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de União da Vitória/PR.

CLÁUSULA 3ª: Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

CLÁUSULA 4ª: No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

CLÁUSULA 5ª: Declaro que possuo aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possuo conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

CLÁUSULA 6ª: Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se compromete a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

CLÁUSULA 7ª: Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA 8ª: Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirás as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA 9ª: Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com

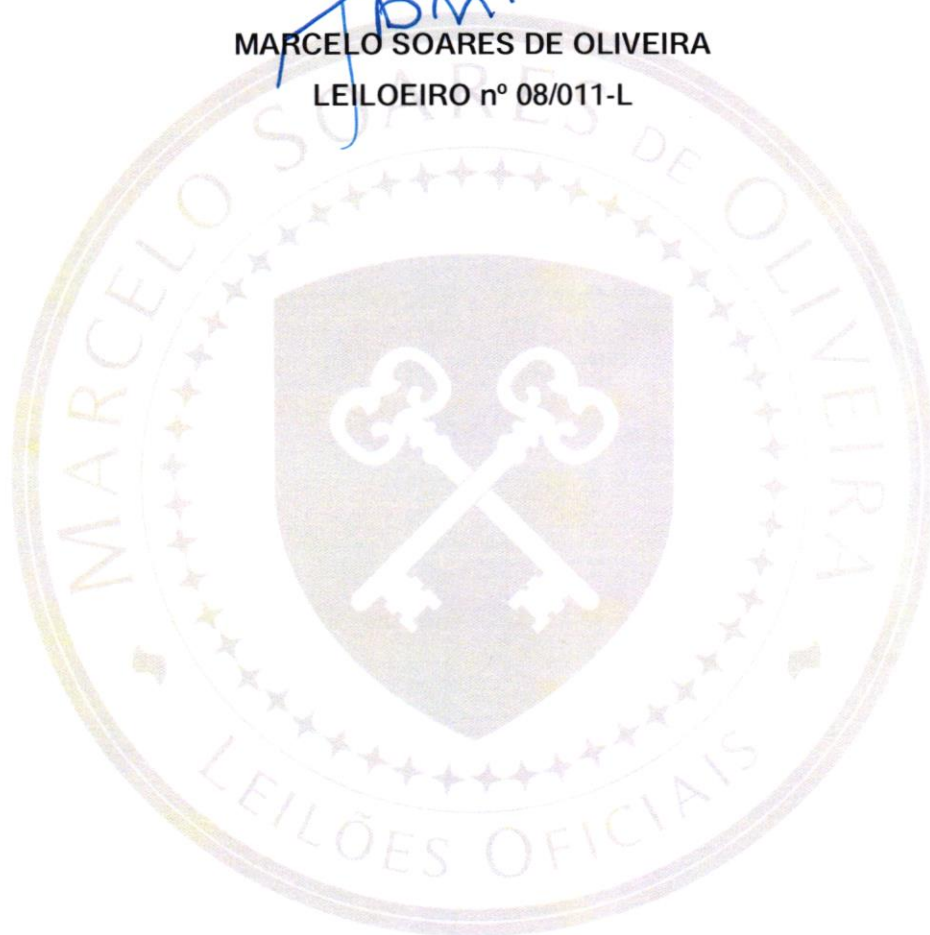


a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 10 de março de 2021.

DM.
MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
LEILOEIRO nº 08/011-L



9

ANEXO "03"
DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O Senhor **MARCELO SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, (leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932), com registro na Junta Comercial do Estado Paraná, sob nº 08/011-L, identidade civil nº 6.995.473-1/PR e inscrito no CPF/MF nº 031.836.359-33, com endereço profissional na Rua Marechal Deodoro, 235, Bairro Centro, cidade de Curitiba/PR, telefone: (41) 99984-0825, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pela Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), declara, para fins de participação no procedimento de credenciamento, que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contatos, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de **lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.**
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
5. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
6. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 10 de março de 2021.



MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
LEILOEIRO nº 08/011-L